



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 048440075

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0639/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Rubinho Nunes, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito de instalação de base fixa ou móvel da Guarda Civil Metropolitana na Rua Washington Luís.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/07/2021, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048440075** e o código
CRC **C26A3B67**.

fls. 2

Matéria DOCREC 605/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310844>.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA
INSPETORIA REGIONAL CONSOLAÇÃO PACAEMBU

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Ofício nº.125/ID-12/2021

Ao: 7º BPM/M – 2ª. CIA.

Excelentíssimo Senhor Comandante.

Pelo presente, encaminho a V.S.^a cópia do relatório referente ao Processo SEI 6010.2021/0001924-2 a qual relata que na Avenida Washington Luis nº. 98 – Centro Histórico/SP e imediações, onde transitam suspeitos à prática de crescentes ilicitudes e estamos no aguardo na manifestação do reforço de proteção preventiva.

Solicito a Vossa Senhoria uma ação de policiamento dessa Companhia, sendo de nosso interesse uma ação conjunta a bem da Urbe, dentro das respectivas atribuições legais, com o objetivo de diminuir as ocorrências de crimes de oportunidades no local.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Antônio Carlos dos Santos
Comandante Regional
RF: 645.818.1

Exmº. Sr. Comandante da 2ª Cia. do Sétimo Batalhão da Polícia Militar Metropolitana.
Rua João Guimarães Rosa nº. 218, Consolação / São Paulo – SP.

ACS/rvp

2ª CIA. GCMV. DIA
1036
1350221
181.501-6
CARVALHO

Rua Augusta, nº10 – Consolação CEP: 01304- 000- Telefone: 3159-3733

ADM – gcmircpadm@prefeitura.sp.gov.br
SPO – gcmircp@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0001924-2**Informação SMSU/CG Nº 048135586**

São Paulo, 14 de Julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Indicação nº 585/21, para que o Poder Executivo instale base fixa ou móvel da Guarda Civil Metropolitana na Rua Washington Luís, na altura do nº 98.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhor Procurador,**

Restituo-lhe o presente com as informações do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, as quais acolho, tendo em vista que a instalação uma base fixa ou Móvel conforme solicitado, implicará em alocação de efetivo e meios empregados em outras unidades da nossa cidade, para suprir essa nova demanda.

Nesse sentido a proposta de policiamento com Rondas de Viaturas mostra-se mais viável e técnica em face da demanda apontada, vez que a nossa unidade demanda tem condições de atender a esse pedido, sendo certo que essa modalidade também contará com o apoio da Polícia Militar conforme solicitação de ofício acostado em link 048064167.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elavada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 16/07/2021, às 20:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048135586** e o código CRC **D2B91974**.